



SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## **Alvará n.º 11/2004**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado "Perfeito Amor",

Sito em – Rua D. Hugo, n.º 13, C.P. 4050-305.

Freguesia da – Sé

Concelho de – Porto

Distrito do - Porto

Propriedade de – Perfeito Amor – Lar Para A 3 Idade Lda.

Requerente – Perfeito Amor – Lar Para A 3 Idade Lda.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizada é a seguinte:

Actividade: lar de idosos.

Lotação máxima : 18 ( dezoito ) utentes,

Porto, aos 23 dias do mês de Abril de 2004.

O Director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto,



(Dr. Rui Pedroto)